



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 248

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 248

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Leis

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JÉSSICA FERMINO MAIA

Encarregada de Secretaria

LEI Nº 4.639, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Jardim Bela Vista de nosso Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Poder Legislativo.

Art. 1º - As atuais ruas constantes do Loteamento Residencial Jardim Bela Vista de nosso município ficam denominadas oficialmente de:

Rua 01 passa a ser denominada de Rua Antonio Adão Maciano - “Toninho Pedreiro”;

Rua 02 passa a ser denominada de Rua João Chaves Neto - “Neto Chaves”;

Rua 03 passa a ser denominada de Rua Alcino Custódio da Cruz - “Fiico”;

Rua 04 passa a ser denominada de Rua Milton de Souza - “Milton Tatu”;

Rua 05 passa a ser denominada de Rua Dionísio Cânovas Pablos;

Rua 06 passa a ser denominada de Rua Osterno Francisco Alves;

Rua 07 passa a ser denominada de Rua Sueli Santana Gonçalves;

Rua 08 passa a ser denominada de Rua Paulino Félix Espósito;

Rua 09 passa a ser denominada de Rua Carlos Daniel Turato.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as referidas placas de denominação, determinar a sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 14 de Outubro de 2020; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 248

Página 3 de 4

Vigilância Sanitária

Comunicados



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057/2020 BTA Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 350810801-472-000161-1-0 Data de Validade: 22/10/2020 Razão Social: CELIA DAVID MOURA DA SILVA CNPJ/CPF: 34.560.398/0001-32 Endereço: FLORIANO PEIXOTO, 896 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELIA DAVID MOURA DA SILVA CPF: 12867509890 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193/2020 BTA Data de Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 350810801-561-000467-1-0 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: ANA JULIA DA SILVA ALMEIDA CNPJ/CPF: 38.149.311/0001-90 Endereço: Rua ELOI MUNIZ DE FREITAS, 326 FUNDOS PATRIMONIO DA SANTA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA JULIA DA SILVA ALMEIDA CPF: 52574530888 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 248

Página 4 de 4



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186/2020 BTA Data de Protocolo: 11/09/2020 CEVS: 350810801-960-000134-1-2 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: MARCOS ROGERIO TONETTO CNPJ/CPF: 26.019.269/0001-03 Endereço: Rua AFONSO PENA, 1535 gleba 12 Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175/2020 BTA Data de Protocolo: 04/09/2020 CEVS: 350810801-931-000009-1-4 Data de Validade: 13/10/2021 Razão Social: WILSON JOSÉ FERRAZ - ME CNPJ/CPF: 19.773.957/0001-07 Endereço: Rua EDUARDO BORGES DU BORGES, 471 QUADRA B LOTE 30 RESIDENCIAL CAMINHO DAS ÁGUAS Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON JOSÉ FERRAZ CPF: 37472300837 Resp. Técnico: WILSON JOSÉ FERRAZ CPF: 37472300837 CBO: 14990 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:102912-g/sp UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P